

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA 040/2023/DPG/DPPR**

*Concede Licença Casamento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Casamento ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
RODOLPHO SANTOS WOLF	ANALISTA	9.100.593-0	10	13/02/2023	22/02/2023

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 041/2023/DPG/DPPR**

*Concede Licença Prêmio a Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio a Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	13990810-4	08	27/02/2023	06/03/2023

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL DPG Nº 013/2023**  
**RESULTADO DO EDITAL DPG**  
**008/2023 - LOTAÇÃO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual no 136/11,

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.042.076-4, instaurado pelo Edital DPG nº 008/2023;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material no resultado publicado por meio dos Editais DPG nº 010 e 011/2023;

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º.** O resultado do Edital DPG nº 008/2023, nos seguintes termos:

DEFENSOR/A PÚBLICO/A SUBSTITUTO/A	LOTAÇÃO EM NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, CONFORME ESCOLHA REALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL DPG Nº 008/2023
ALANA DOS SANTOS TELES	6ª REGIÃO	6ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu
AMANDA OLIARI MELOTTO	12ª REGIÃO	1ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atuar no Núcleo de



		Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional			registros públicos da comarca de União da Vitória e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional
<b>ANA MARIA COUTO GONTIJO</b>	<b>15ª REGIÃO</b>	17ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área cível, da fazenda pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal na comarca de Paranaguá, e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões		<b>FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA</b>	<b>9ª REGIÃO</b> 7ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Cornélio Procopio
<b>ANDRÉ FERREIRA</b>	<b>5ª REGIÃO</b>	8ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Cascavel		<b>GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE</b>	<b>13ª REGIÃO</b> 1ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
<b>ANITA SPIES DA CUNHA</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região		<b>GABRIELA GEBRAN SCHIRMER</b>	<b>15ª REGIÃO</b> 8ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Matinhos, e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões
<b>BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO</b>	<b>4ª REGIÃO</b>	25ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área criminal da comarca de Castro		<b>GABRIELA RUZZENE</b>	<b>8ª REGIÃO</b> 13ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Pato Branco
<b>BEATRIZ VALE TRAVESSA</b>	<b>12ª REGIÃO</b>	7ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Umuarama		<b>GUILHERME DE SOUSA REBELO</b>	<b>13ª REGIÃO</b> 4ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Paranavaí
<b>CAINAN ANJOS MEIRA</b>	<b>6ª REGIÃO</b>	18ª Defensoria Pública da 6ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Foz do Iguaçu		<b>GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO</b>	<b>1ª REGIÃO</b> 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
<b>CASSIO ANTONIO CALDART</b>	<b>15ª REGIÃO</b>	5ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal, de infância e juventude, de família e sucessões na comarca de Pontal do Paraná, e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional na área cível		<b>GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO</b>	<b>7ª REGIÃO</b> 12ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude na comarca de Guarapuava
<b>DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região		<b>HELENA GRASSI FONTANA</b>	<b>15ª REGIÃO</b> 15ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família e sucessões na comarca de Paranaguá, e tabelaridade da 16ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões
<b>ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO</b>	<b>15ª REGIÃO</b>	11ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Guaratuba		<b>HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI</b>	<b>8ª REGIÃO</b> 15ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Pato Branco
<b>FABIANO AUGUSTO MALAGHINI</b>	<b>14ª REGIÃO</b>	5ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e		<b>INGRID LIMA VIEIRA</b>	<b>15ª REGIÃO</b> 1ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado

		especial da fazenda pública da regional
<b>JEANE GAZARO MARTELLO</b>	<b>4ª REGIÃO</b>	1ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional
<b>JULIA ARPINI LIEVORE</b>	<b>9ª REGIÃO</b>	1ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
<b>LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR</b>	<b>5ª REGIÃO</b>	21ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível da comarca de Cascavel
<b>MARCELA FERNANDES PEREIRA</b>	<b>15ª REGIÃO</b>	13ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal na comarca de Paranaguá
<b>MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES</b>	<b>14ª REGIÃO</b>	6ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude na comarca de União da Vitória
<b>MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE</b>	<b>10ª REGIÃO</b>	10ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área criminal, de infância e juventude, de família e sucessões na comarca de Jandaia do Sul e tabelaridade da 9ª Defensoria Pública da regional
<b>MARISA FONSECA BARBOSA</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
<b>MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
<b>NATALIA CIPRESSO</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
<b>PAULA VOLACO GONZALEZ</b>	<b>11ª REGIÃO</b>	4ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Mourão
<b>PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO</b>	<b>12ª REGIÃO</b>	14ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Cruzeiro do Oeste
<b>RAÍSA BAKKER DE MOURA</b>	<b>4ª REGIÃO</b>	17ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de

		Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho na comarca de Ponta Grossa e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional
<b>RAÍSSA DIAS ZAIA</b>	<b>9ª REGIÃO</b>	5ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Cornélio Procopio
<b>RICARDO ALVES DE GÓES</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
<b>RICARDO SANTI FISCHER</b>	<b>5ª REGIÃO</b>	17ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Cascavel e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional
<b>SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	<b>6ª REGIÃO</b>	13ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Foz do Iguaçu e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional
<b>THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA</b>	<b>8ª REGIÃO</b>	6ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Francisco Beltrão
<b>VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES</b>	<b>15ª REGIÃO</b>	3ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área cível, da fazenda pública, de registros públicos e ao Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal da comarca de Antonina e para atender a Vara Única da comarca de Morretes, e tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões

**Art. 2º.** As designações em ofícios principal e em acumulação serão feitas em ato posterior.

**Art.3º.** A inamovibilidade dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as, ainda que estáveis, está circunscrita ao Núcleo Regional de atendimento em que



ocorrer sua lotação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** 009/2023 DPE-PR (Replicação PE 001/2023)  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação, futura e eventual, de serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético – exames de DNA “in vivo”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.  
**Data da sessão:** 07/03/2023.  
**Horário de abertura das propostas:** 10:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 11:00 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 986972).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 E DE NOVA DATA DA SESSÃO**

**Objeto:** Contratação de serviços de reforma em salas cedidas pelo município de Apucarana à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizadas em imóvel na rua Erasto Gaertner, 126, Centro, Apucarana/PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar a expansão do atendimento à população local.  
**Motivo:** Inclusão dos Apêndices VIII e IX no Termo de Referência, alteração do item 8.2 do edital, e inclusão do item 13.1, "o.1", no edital. As demais condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas, sendo marcada nova data da sessão.  
**Nova data da sessão:** 07/03/2023.  
**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 15:00 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 986880).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**  
**Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO 2023**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** o art. 161 e seguintes da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** os deveres e as proibições dos servidores da Defensoria

Pública do Estado do Paraná, descritos nos artigos 126 e 127 da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa nº 01/2022 e das Resoluções nº 01/2022 e 04/2022, da Corregedoria-Geral

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual infração funcional, descrita no procedimento 19.351.720-0, nos termos do art. 200, I da Lei Complementar 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

**Art. 2º - O** procedimento será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, conforme o art. 161 da Lei Estadual nº 20.857, de 07 de dezembro de 2021; **§1º.** Nos termos do art. 4º da INCG nº 01/2022, a subcomissão será formada pela Defensora Pública Martina Reiniger Olivero que a presidirá; pela Defensora Pública Camille Vieira da Costa; e pela Analista da Defensoria Delair Spezia Pandolfo.

**Art. 3º - Para** cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º - A** sindicância deve ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 5º - A** sindicância deverá tramitar em **SIGILO**.

**Art. 6º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**



Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Corregedora-Geral em exercício

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO  
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA  
PÚBLICA Nº 0006/2023**

*Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
A coordenadora – CAMILLE VIEIRA DA COSTA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	06/03/2023	07/03/2023
		01/01/2020 A 31/12/2020	08/03/2023	31/03/2023

**LEIA-SE:**

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	13/03/2023	14/03/2023
		01/01/2020 A 31/12/2020	15/03/2023	31/03/2023
		01/01/2020 A 31/12/2020	16/10/2023	20/10/2023
		01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2023	21/11/2023

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023

**CAMILLE VIEIRA DA COSTA**  
COORDENADORA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA/  
CURADORIA ESPECIAL

**PORTARIA DRH/DPP Nº 02/2023**

*Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
O Coordenador do DRH, Daniel De Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER FÉRIAS à Técnica, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2021 A 31/12/2021	27/02/2023	10/03/2023



**LEIA-SE:**

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo)  
infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCI O	FIM
CAROLINE GONÇALVE S ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2021 A 31/12/2021	13/03/ 2023	24/03/ 2023

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
**COORDENADOR - DRH**

**PORTARIA Nº**  
**010/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de  
Fiscalização de Contratos, no uso das  
atribuições conferidas pela Resolução  
119/2018:

Designa os servidores que atuarão como  
fiscal e suplente, conforme a necessidade,  
para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPL ENTE	RG	Nº DO CON TRA TO	CONTRA TADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.6 06. 549 -9	João Mário Costa Kielty ka	8.3 07. 354 -3	003/2 023	<b>Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.</b>	Fornecimento de ferramenta que contempla conjunto de soluções e trabalhos intelectuais técnico- profissionais especializados acerca de licitações e contratos administrativos

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

**MARCOS GARANHÃO DE  
PAULA**

Supervisor do Departamento de  
Fiscalização de Contratos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº**  
**01/2023/NUPEP/DPPR**

A Defensoria Pública do Estado do Paraná,  
por meio de seu **Núcleo da Política  
Criminal e da Execução Penal - NUPEP**,  
**CONVOCA** membros(as) e servidores(as)  
interessados(as) em atuar como  
**colaboradores** nas seguintes ações:

- 1) monitoramento de resoluções do CNJ;
- 2) monitoramento de alterações e novidades legislativas;
- 3) monitoramento e análise de ações em tribunais superiores;
- 4) inspeções em unidades prisionais;
- 5) capacitação de membros e servidores;
- 6) projeto *Desinstitucionalização Responsável*;
- 7) projeto *Central de Liberdades*.

Interessadas(os) deverão enviar e-mail para [nupep@defensoria.pr.def.br](mailto:nupep@defensoria.pr.def.br) até **17 de março de 2022** (sexta-feira), com o assunto “Edital de convocação nº 01/2023” e nome completo, telefone, função, atual lotação (setor/cidade) e vaga(s) de interesse.

As atividades de colaboração são consideradas para fins de **pontuação para fins de promoção funcional** nos termos do art. 11, inciso III, da Resolução nº 145/2022/DPG/DPPR, e **não importam em afastamento das atividades ordinárias ou remuneração**, nos termos do art. 21, *caput*, da Deliberação CSDP nº 20/2019.



A seleção dos(as) colaboradores(as) ficará à critério da chefia do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

